



PROCESSO SELETIVO 2017

EDITAL Nº 002/2017 DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal de São Carlos (PPGCI/UFSCar), no uso das suas competências, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no curso de MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.

O processo seletivo foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) em sua 15ª Reunião e será regido pelas normas a seguir:

I DAS VAGAS

Este processo de seleção oferece 10 vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação no PPGCI/UFSCar. O PPGCI possui 02 (duas) linhas de pesquisa. Serão ofertadas 05 (cinco) vagas por linha. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem decrescente das médias finais recebidas pelos candidatos classificados e aprovados até o preenchimento do total de vagas por linha. No ato da inscrição será atribuído ao candidato um código alfanumérico que será utilizado ao longo do processo seletivo para garantir o seu anonimato.

II SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

O processo seletivo é constituído por quatro etapas: prova de compreensão e interpretação em língua inglesa (etapa classificatória), avaliação do projeto de pesquisa (etapa classificatória), avaliação do currículo Lattes (etapa classificatória), defesa oral do projeto de pesquisa (etapa eliminatória).

A ausência do candidato em qualquer uma das etapas implicará em sua desclassificação do processo seletivo.

As provas do processo seletivo do PPGCI/UFSCar são realizadas a partir das seguintes diretrizes:

- A) Primeira etapa: Prova de compreensão e interpretação em língua inglesa (Classificatória):
- a) A prova de compreensão e interpretação em língua inglesa é constituída de 01 (uma) questão aberta, escrita em português, para ser respondida de modo dissertativo, em português, sobre conteúdo de 01 (um) texto da área de Ciência da Informação em inglês;
 - b) O candidato deverá usar somente o seu código de inscrição como identificação; qualquer outra informação que permita identificar o candidato implicará desclassificação;
 - c) A elaboração e a correção da prova de compreensão e interpretação em língua inglesa são de responsabilidade do Departamento de Ciência da Informação da UFSCar;
 - d) Os candidatos poderão utilizar para consulta dicionário impresso da língua inglesa; cada candidato deverá levar seu próprio dicionário;
 - e) Os critérios de correção da prova de compreensão e interpretação em língua inglesa constam no Anexo I deste edital;
 - f) O valor da prova de compreensão e interpretação em língua inglesa será de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos;

- g) Ao final da prova de compreensão e interpretação da língua inglesa, o candidato deverá entregar os rascunhos juntamente com a prova;
- h) A prova terá duração de até 03 (três) horas, conforme definido em cronograma disponível no item III deste Edital;
- i) No caso de candidatos que tenham qualquer necessidade especial, favor contatar a Secretaria do PPGCI para que sejam tomadas as providências necessárias para a realização da prova;
- j) Não será permitida a consulta a qualquer material durante a prova (com exceção do exposto no item 1.d);
- k) A divulgação do resultado da prova ocorrerá no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (<http://www.ppgci.ufscar.br>), conforme definido em cronograma disponível no item III deste Edital.

B) Segunda etapa: Avaliação do projeto de pesquisa (Classificatória):

- a) Os candidatos deverão elaborar um projeto de pesquisa de acordo com as normas para a apresentação do projeto, disponíveis no Anexo II deste edital;
- b) A tabela de pontuação para a avaliação do projeto encontra-se no Anexo III deste edital;
- c) A proposta de pesquisa apresentada no Projeto deverá ser coerente com a área de concentração do Programa e, na medida do possível, com uma das duas linhas de pesquisa do Programa;
- d) A descrição da área de concentração assim como das linhas de pesquisa do PPGCI estão disponíveis em: <http://www.ppgci.ufscar.br>;
- e) O processo de análise dos projetos de pesquisa segue as seguintes orientações:
 - a. Os projetos serão avaliados por uma comissão composta por três docentes credenciados no Programa, indicados como membros da comissão de seleção;
 - b. A nota final da avaliação do projeto será a média aritmética das três notas atribuídas pelos avaliadores;
 - c. A avaliação do projeto de pesquisa poderá ser realizada pelos docentes credenciados no PPGCI, que façam parte da comissão de seleção, que não tenham vínculo com o candidato, respeitando o estabelecido no Parecer 156/2015/PF/UFSCAR/PGF/AGU e de acordo com ficha de inscrição e tipos de vínculos (Anexos IV e V);
 - d. A cada projeto será atribuído o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos;
 - e. A divulgação do resultado da prova ocorrerá no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (<http://www.ppgci.ufscar.br>), conforme definido em cronograma disponível no item III.

C) Terceira etapa: Avaliação do currículo Lattes (Classificatória):

- a) O currículo Lattes será avaliado pela Comissão de Seleção a partir da versão do currículo enviado pelo candidato no ato de sua inscrição no Processo Seletivo;
- b) No ato da inscrição não é necessário o envio de documentos comprobatórios dos itens descritos no currículo, mas estes documentos deverão estar disponíveis e acessíveis caso seja necessária alguma consulta complementar a ser feita pela Comissão de Seleção;
- c) É de total responsabilidade do candidato garantir a veracidade das informações registradas na Plataforma Lattes;
- d) Os critérios para avaliação do currículo Lattes constam no Anexo VI;
- e) A divulgação do resultado desta etapa ocorrerá no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (<http://www.ppgci.ufscar.br>), conforme definido em cronograma disponível no item III deste Edital.



D) Quarta etapa: Defesa oral do projeto de pesquisa (Eliminatória):

- a) O candidato será arguido por uma comissão constituída por três docentes credenciados no PPGCI que fazem parte da Comissão de Seleção;
- b) Os critérios para arguição do Projeto estão disponíveis no Anexo VII;
- c) Poderão compor a banca de arguição do candidato, três docentes credenciados no PPGCI, que fazem parte da Comissão de seleção e que não tenham vínculo com o candidato, respeitando o estabelecido no Parecer 156/2015/PF/UFSCAR/PGF/AGU e de acordo com a ficha de inscrição e tipos de vínculos;
- d) O candidato disporá de 10 minutos para expor, oralmente, o projeto de pesquisa;
- e) Após a exposição, a comissão de seleção arguirá o candidato por cerca de 10 minutos, pautados em critérios estabelecidos neste edital;
- f) Não será permitido o uso de recursos audiovisuais e será vedada a consulta a anotações pessoais;
- g) A nota final da avaliação da defesa oral do projeto será a média aritmética das notas dos três membros da banca avaliadora;
- h) A cada defesa oral do projeto será atribuído o valor de 0,0 a 10,0 (zero a dez) pontos indicados por docente avaliador;
- i) A nota de corte para a Defesa Oral do Projeto de Pesquisa é 7,0 (sete);
- j) Candidatos cuja média final das notas recebidas pelos avaliadores for inferior a 7,0 (sete) serão eliminados.

A nota final do candidato será calculada a partir da média das notas referentes às quatro etapas (prova de compreensão e interpretação em língua inglesa, avaliação do projeto de pesquisa, avaliação do currículo Lattes e defesa oral do projeto de pesquisa).

III DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

Ao final do processo de seleção, será gerada uma lista em ordem crescente de classificação, a partir de ordem decrescente da média final obtida nas quatro etapas do processo seletivo.

O candidato que reprovar na defesa oral do projeto de pesquisa será eliminado do processo seletivo. Os candidatos que não comparecem em alguma das provas serão desclassificados.

Havendo desistência de candidatos no período da matrícula, os demais candidatos classificados poderão vir a ser convocados para ocupar a vaga seguindo sua ordem de classificação, até a data prevista para o início das aulas.

Os alunos serão convocados a partir da quantidade de vagas disponíveis para orientação pelos docentes credenciados no PPGCI.

A seguir são indicadas as quantidades de vagas por docentes do PPGCI conforme a linha de pesquisa:

A) Linha 1 – Conhecimento e Informação para Inovação

Ariadne Chloe Mary Furnival – 01 (uma) vaga

Leandro Innocentinni Lopes de Faria – 01 (uma) vaga

Luciana de Souza Gracioso – 01 (uma) vaga

Roniberto Morato Amaral – 01 (uma) vaga

Wanda Aparecida Machado Hoffmann – 01 (uma) vaga



B) Linha 2 – Tecnologia, Informação e Representação

Ana Carolina Simionato – 01 (uma) vaga
Fabiano Ferreira de Castro – 01 (uma) vaga
Rogério Aparecido Sá Ramalho – 01 (uma) vaga
Paula Regina Dal'Evedove – 01 (uma) vaga
Zaira Regina Zafalon – 01 (uma) vaga

IV CRONOGRAMA

Os resultados serão sempre divulgados no seguinte endereço <http://www.ppgci.ufscar.br> e não serão informados por telefone ou e-mail.

ETAPAS, DIVULGAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Inscrição para o Edital 2017/2 do Processo Seletivo PPGCI/UFSCar	Datas
Divulgação do edital no site do PPGCI: http://www.ppgci.ufscar.br	11/09
Prazo para impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital As solicitações de esclarecimentos ou indicação de impugnação deverão ser impressas, assinadas e entregues em duas vias na secretaria* do PPGCI ou do DCI. Esta solicitação poderá ser feita por intermédio de terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato.	12/09 a 15/09
Prazo para resposta aos pedidos de impugnação ou pedido de esclarecimentos sobre o edital O resultado será publicado no site do PPGCI: http://www.ppgci.ufscar.br	18/09
Período de inscrições As inscrições serão realizadas online, exclusivamente via e-mail do PPGCI: ppgci@ufscar.br	13/11 a 20/11
Divulgação do deferimento e indeferimento das inscrições O resultado será publicado no site do PPGCI: http://www.ppgci.ufscar.br	21/11
Interposição de recurso ao indeferimento das inscrições Os pedidos deverão ser impressos, assinados e entregues em duas vias na secretaria* do PPGCI ou do DCI. Esta solicitação poderá ser feita por intermédio de terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato.	22/11 e 23/11
Divulgação final do deferimento das inscrições O resultado será publicado no site do PPGCI: http://www.ppgci.ufscar.br	27/11
Divulgação dos membros da comissão de seleção preliminar O resultado será publicado no site do PPGCI: http://www.ppgci.ufscar.br	27/11
Interposição de recursos em relação aos membros da comissão preliminar de seleção Os pedidos deverão ser impressos, assinados e entregues em duas vias na secretaria* do PPGCI ou do DCI. Esta solicitação poderá ser feita por intermédio de terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato.	28/11
Divulgação do resultado dos recursos em relação aos membros da comissão preliminar de seleção O resultado será publicado no site do PPGCI: http://www.ppgci.ufscar.br	29/11 e 30/11



Divulgação dos horários para Defesa Oral dos Projetos de pesquisa O resultado será publicado no site do PPGCI: http://www.ppgci.ufscar.br	01/12
ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
Etapa I - Prova de compreensão e interpretação em língua inglesa (etapa classificatória) Local: LICI / DCI / UFSCar / Campus São Carlos	06/12 9h00 às 12h00
Etapa II - Avaliação do projeto de pesquisa (etapa classificatória) Esta etapa não requer a presença dos candidatos. Local: LICI / DCI / UFSCar / Campus São Carlos	06/12 14h00 às 18h00
Etapa III - Avaliação do currículo Lattes (etapa classificatória) Esta etapa não requer a presença dos candidatos. Local: LICI / DCI / UFSCar / Campus São Carlos	06/12 14h00 às 18h00
Etapa IV - Defesa oral do projeto de pesquisa (etapa eliminatória) Local: LICI / DCI / UFSCar / Campus São Carlos e Sala de Seminários / DCI / UFSCar / Campus São Carlos	07/12 e 08/12 8h00 às 12h00 13h00 às 17h00
DOS RESULTADOS	
Divulgação dos resultados Divulgação da classificação dos candidatos por linha de pesquisa. O resultado será publicado no site do PPGCI: http://www.ppgci.ufscar.br	08/12
Interposição de recurso aos resultados Os pedidos deverão ser impressos, assinados e entregues em duas vias na secretaria* do PPGCI ou do DCI. Esta solicitação poderá ser feita por intermédio de terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato.	11/12 a 18/12
Resposta à interposição de recurso aos resultados e divulgação final de resultados O resultado será publicado no site do PPGCI: http://www.ppgci.ufscar.br	22/12
DA ADMISSÃO	
Matrícula	05 e 06/03/2018

*Horário de atendimento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) e da Secretaria do Departamento de Ciência da Informação (DCI): de segunda a sexta-feira das 09h às 11h45 e das 14h15 às 16h45.

V INSCRIÇÕES E PAGAMENTOS

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o envio da documentação completa exigida ao e-mail do PPGCI (ppgci@ufscar.br). Não será cobrada taxa de inscrição.

VI DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Relação de documentos a serem enviados pelos candidatos ao PPGCI:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo IV e disponível em



<http://www.ppgci.ufscar.br>)

- b) Foto 3 x 4 recente;
- c) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação. Caso a graduação tenha sido realizada em instituição fora do Brasil, deverá ser acrescentado um atestado, certificando o reconhecimento de validação do diploma, emitido por Instituição de Ensino Superior no Brasil. Podem se candidatar ao curso de Mestrado aqueles que ainda não concluíram a graduação, devendo apresentar um documento comprobatório da conclusão de curso, por ocasião da matrícula, caso sejam aprovados;
- d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Cópia do RG - frente e verso (página inteira), ou RNE, no caso de estrangeiros residentes no Brasil, ou uma cópia de passaporte ou identidade com foto para estrangeiros não residentes no Brasil;
- f) Cópia do CPF - frente e verso (página inteira), somente para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil;
- g) Cópia do Projeto de Pesquisa (Modelo Anexo II e disponível em <http://www.ppgci.ufscar.br>);
- h) Cópia do currículo Lattes atualizada até a inscrição do processo seletivo.

Observação: Toda a documentação deverá ser gerada em um único arquivo pdf. Após o recebimento da documentação via e-mail ppgci@ufscar.br, a Secretaria do PPGCI acusará o recebimento e indicará o código de inscrição do candidato. Este procedimento não se configura como a etapa de deferimento da inscrição. Caso o candidato não receba a confirmação de inscrição por email no prazo de até 48h deverá entrar em contato com a secretaria do PPGCI por email (ppgci@ufscar.br) ou por telefone: PPGCI (16) 3509-1592 ou DCI (16) 3351-8374.

VII DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Somente será deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos e contiver todos os documentos solicitados.

As inscrições deferidas e indeferidas (com os motivos do indeferimento) serão divulgadas no site do PPGCI <http://www.ppgci.ufscar.br>, conforme data prevista no Cronograma deste edital.

Será indeferida a inscrição: que tenha sido enviada fora do prazo estabelecido no cronograma; cuja ficha de inscrição esteja com preenchimento incompleto ou incorreto; seja constatada falta da documentação exigida; que não tenha cumprido quaisquer dos demais requisitos exigidos neste edital.

O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso devidamente justificado, por escrito, apresentando-o pessoalmente, ou por meio de terceiro, munido de procuração assinada pelo candidato, no prazo estabelecido no Cronograma deste edital, no local e nos horários indicados no Cronograma.

Na interposição do recurso referido no item anterior, não será admitida a inclusão de nenhum documento além daqueles já apresentados por ocasião do pedido de inscrição.

Decorrido o prazo da interposição de recursos, os mesmos serão julgados pela CPG do PPGCI da UFSCar, observando-se o Cronograma. Após o julgamento dos recursos será providenciada a divulgação da relação definitiva dos candidatos com inscrição deferida no site do PPGCI.



VIII INFORMAÇÕES GERAIS

A ausência do candidato em quaisquer das etapas do processo seletivo (com exceção da Etapa II e III implicará eliminação do processo seletivo.

O orientador de cada candidato selecionado no processo seletivo será indicado juntamente à divulgação do resultado final no site do PPGCI.

A atribuição dos candidatos aprovados aos orientadores levará em conta a disponibilidade de vagas de orientação do corpo docente do PPGCI.

VIII MEMBROS DA COMISSÃO PRELIMINAR DE SELEÇÃO

São membros da comissão preliminar de seleção os seguintes professores credenciados no PPGCI: Ana Carolina Simionato, Ariadne Chloe Mary Furnival, Fabiano Ferreira de Castro, Leandro Innocentinni Lopes de Faria, Luciana de Souza Gracioso, Paula Regina Dal'Evedove, Rogério Aparecido Sá Ramalho, Roniberto Morato Amaral, Wanda Aparecida Machado Hoffmann e Zaira Regina Zafalon.

Os candidatos deverão informar na ficha de inscrição (indicada no Anexo IV) a existência de vínculo (indicada no anexo V), em face de quaisquer dos membros da Comissão Preliminar de Seleção. A partir das informações apresentadas na ficha de inscrição, a CPG do PPGCI, composto pela coordenação do PPGCI e um representante de cada linha do PPGCI, deliberará sobre a exoneração ou substituição de membros titulares da comissão preliminar de seleção.

Após a divulgação da relação definitiva de inscrições deferidas e avaliação da existência de vínculo de algum candidato com algum membro da Comissão Preliminar de Seleção, a CPG do PPGCI divulgará no site do Programa (<http://www.ppgci.ufscar.br>) a composição da comissão de seleção, tendo sido excluídos ou substituídos os membros que possuam vínculos com os candidatos com inscrições definitivamente deferidas.

Os candidatos poderão, no prazo estabelecido no Cronograma, impugnar a indicação de quaisquer membros da comissão preliminar de seleção em requerimento devidamente preenchido e fundamentado com base nos vínculos indicados na ficha de inscrição. Este requerimento deverá ser entregue impresso e assinado, na Secretaria do PPGCI ou do DCI em seu horário de atendimento. Caso seja dada condição de impugnação, a CPG do PPGCI procederá de imediato, a substituição do membro da comissão preliminar de seleção designado para compor as bancas, respeitando o estabelecido no Parecer 156/2015/PF/UFSCAR/PGF/AGU e divulgará a composição final da comissão de seleção em data prevista no cronograma.

A comissão definitiva de seleção realizará as funções e encargos a ela atribuídos neste edital desde que reunida com pelo menos 2 (dois) de seus membros.

São Carlos, 11 de setembro de 2017

Profa. Dra. Zaira Regina Zafalon
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFSCar



ANEXO I – CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA

Critérios	Pontuação máxima
Compreensão geral do assunto tratado no texto	1,0
Interpretação geral do assunto tratado no texto	1,0
Encadeamento lógico de ideias	2,0
Clareza e Objetividade	2,0
Fidelidade ao conteúdo do texto analisado	2,0
Fidelidade à questão apresentada	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0



ANEXO II - MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá apresentar os elementos fundamentais para que se julgue a relevância, a pertinência e a suficiência da proposta de investigação em relação à área de concentração do Programa e à linha de pesquisa na qual irá se inscrever.

Não deverá ser feita a identificação do candidato e de um possível orientador em qualquer página.

O projeto de pesquisa deverá atender aos seguintes aspectos formais:

- a) Folha inicial: deverá conter apenas o título do projeto que permita identificar o problema de pesquisa, nome e assinatura do candidato;
 - i. Nota: no ato do deferimento da inscrição, o projeto receberá um código e terá esta folha inicial capa removida. Se qualquer página subsequente ao texto incluir identificação explícita (tanto o candidato quanto do possível orientador), o candidato será desclassificado. O candidato deverá evitar elementos que permitam a identificação do candidato ou do possível orientador.
- b) Capa: deverá conter apenas o título do projeto e o resumo (no máximo 20 linhas);
- c) Conteúdo:
 - i. Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental
 - ii. Objetivos
 - iii. Plano de trabalho e cronograma de sua execução
 - iv. Material e métodos
 - v. Forma de análise dos resultados
 - vi. Referências
- d) Apresentação gráfica: o projeto deve ser apresentado de maneira clara e objetiva ocupando de 10 a 15 páginas (incluídas a capa e as referências), com espaço 1,5 e fonte Arial 10.



ANEXO III - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Crerios	Pontuação máxima
Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental	1,0
Objetivos	1,0
Plano de trabalho e cronograma de sua execução	2,0
Material e métodos	2,0
Forma de análise dos resultados	2,0
Aderência da linha do PPGCI indicada	1,0
Redação científica e atendimento a normas documentais	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0



ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO

Uso da Secretaria

Inscr. Nº _____ Código: _____ Recebido por: _____

Data: ___/___/___

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2017

1) Dados Pessoais

Nome:

Endereço:

Cidade:

Telefone:

Cédula de Identidade (RG):

CPF:

Nacionalidade:

Data de Nascimento:

Filiação: Mãe:

Graduação (Curso):

Instituição:

Complemento:

Estado:

Email:

Data de Expedição:

RNE:

Natural de:

Pai:

Cidade:

Bairro:

CEP:

Órgão:

UF:

Início/Término:

UF:

2) Possui vínculo com docentes da comissão preliminar de seleção tal como indicado no anexo V:

Prof. (a) _____ Tipo de vínculo (n.): _____

Prof. (a) _____ Tipo de vínculo (n.): _____

Prof. (a) _____ Tipo de vínculo (n.): _____

3) Requer atendimento diferenciado (caso o candidato não preencha este campo, será considerado como não portador de necessidades especiais). O candidato é portador de necessidades especiais, amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99.

() sim () não

Se indicou sim, qual o tipo de necessidade especial e qual o atendimento diferenciado que julga ser necessário:

4) Disponibilidade para cursar o PPGCI

1 Manterá vínculo de trabalho durante o curso? () sim () não

2 Se tiver o vínculo, obterá licença para cursar o programa? () sim () não

3 Pretende candidatar-se a Bolsa de Estudos para realizar o curso? () sim () não

4 Pretende morar em São Carlos? () sim () não

Declaro ser responsável pelas informações contidas nesta ficha de inscrição e estar ciente de que não serão permitidas alterações posteriores. Declaro, ainda, ter pleno conhecimento do contido no Edital de Seleção nº 02/2017 e em seus anexos, estando de acordo com todas as normas vigentes para o processo seletivo para o Curso de Mestrado Ciência da Informação.

Data: ___/___/___

Assinatura do candidato: _____



ANEXO V - TIPOS DE VÍNCULOS DOS DOCENTES COM OS CANDIDATOS

- 1 Seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente;
- 2 Seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- 3 Tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- 4 Seja sócio da mesma sociedade empresarial do candidato.



ANEXO VI – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Crítérios	Pontuação máxima
Artigo completo em periódico (2,0 por artigo – máximo 2 artigos serão contabilizados)	4,0
Publicação de trabalhos completos em anais de evento científicos (1,0 por trabalho – máximo 2 trabalhos serão contabilizados)	2,0
Publicação de resumo em anais de evento científico (0,5 por resumo – máximo 2 serão contabilizados resumos)	1,0
Participação em eventos acadêmico-científicos (0,5 por evento – máximo 2 participações serão contabilizadas)	1,0
Ter sido bolsista em atividade acadêmico-científica e/ou ter participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. (0,5 por participação – máximo 2 atividades serão contabilizadas)	1,0
Participação em atividade de pesquisa de Iniciação Científica e Tecnológica (1,0 por atividade – máximo 1 atividade será contabilizada)	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0



ANEXO VII - PONTUAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

Crítérios	Pontuação máxima
Apresentação do projeto de forma clara e articulada dentro do limite de 10 minutos	1,0
Habilidade e conhecimento na elaboração das respostas à arguição feita pela banca	1,0
Domínio dos conceitos e métodos que fundamentam o projeto de pesquisa	2,0
Aderência do Projeto ao campo da Ciência da Informação	2,0
Versatilidade do projeto para adequações relacionadas às linhas de pesquisa do Programa	2,0
Disponibilidade do candidato para realizar a pós-graduação	2,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10,0